

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

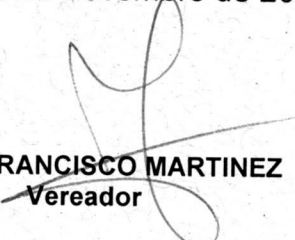
EMENDA N° 02 ao PL 215/2016

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

redação: "Acresce-se Artigo 5º ao P.L. n. 215/2016, renumerando os demais, com a seguinte

Art. 5º - Excluem-se das obrigações contidas nesta Lei os estabelecimentos que rotineiramente proibem o consumo de alimentos em suas dependências.

S/S., 21 de novembro de 2016.


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

